AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 006/2013, **DE 1º DE MARÇO DE 2013.**

Altera o Anexo I da Lei Nº. 252/2010, que dispõe sobre valores salariais de pessoal que indica e dá outras providências.

A CAMÂRA MUNICIPAL DE APUIARÉS,
DECRETA:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Nº. 252/2010, de 11 de Novembro de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2013, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 1º DE MARÇO DE 2013.

ANTÔNIO ABIDIAS F. DE ANDREU
PRESIDENTE

ANEXO I

PLANTÃO HOSPITALAR

ÁREA DE ATIVIDADE PROFISSIONAL	REGIME DE TRABAHO	VALOR REMUNERATÓRIO (R$)	PERÍODO SEMANAL DE TRABALHO
MÉDICO	24 h	1.380,00	SEGUNDA-FEIRA E SEXTA-FEIRA
MÉDICO	24 h	1.500,00	SÁBADO, DOMINGO E FERIADO
ENFERMEIRO	12 h	150,00	SEGUNDA-FEIRA E SEXTA-FEIRA
ENFERMEIRO	12 h	150,00	SÁBADO, DOMINGO E FERIADO
DENTISTA	12 h	150,00	SEGUNDA-FEIRA E SEXTA-FEIRA
DENTISTA	12 h	150,00	SÁBADO, DOMINGO E FERIADO

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 1º DE MARÇO DE 2013.

ANTÔNIO ABIDIAS F. DE ABREU
PRESIDENTE